

LEI MUNICIPAL N.º 1358/2025

De 05 de maio de 2025.

Reconhece de utilidade pública o Instituto Ele Vive..

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador MARCOS ANTONIO CABRAL GONÇALVES e EU sanciono a seguinte

LEI:

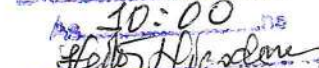
Art. 1.º - Fica reconhecido de utilidade pública o **INSTITUTO ELE VIVE**, inscrito no CNPJ N.º 35.863.727/0001-87, com sede na Rua Coronel Basílio Gomes, nº 329, nesta cidade de Brejo Santo – Ceará.

Art. 2.º - O Instituto Ele Vive é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, Em 05 de maio de 2025.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Setor Legislativo
RECEBIDO
Em 05.05.2025
As 10:00 hrs

Servidor